

AUTOS: SEI nº 6056.2019/0001279-2
INTERESSADO: Carlos Haddad Aron e outros.
LOCAL: Rua Cavalheiro Basílio Jafet, nºs 128, 130 e 134.
SQL: 001.077.0006-9/0007-7/0008-5
ASSUNTO: Alvará de Execução de Reconstrução

HISTÓRICO: Consulta da Subprefeitura da Sé quanto à possibilidade de aceitação do pedido de Alvará de Execução de Reconstrução considerando o disposto nos artigos 79 e 80 da Lei nº 16.642/2017 e artigo 79 do Decreto nº 57.776/2017.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/126/2019

A CEUSO, em sua 1350ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2019, à vista dos elementos constantes do presente, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a reconstrução, nos termos as Seção IV – Reconstrução, do COE.

Deliberou ainda, que eventuais inconsistências de áreas construídas devem ser, por ocasião da análise do pedido de alvará, examinadas.

/dezembro/2019



MARILIA PEDROSO LUCCAS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Marília Pedroso Luccas, Antonio Mateus Buzunas, Liliane Glaessel Ramalho, Cláudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

PSB/330/2019/lgm